



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 387/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, para que estude a possibilidade de implantar um programa de residência médica em Pediatria no curso de Medicina oferecido pela instituição.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2025

NATIELLE GAMA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a criação de um programa de residência nesta especialidade contribuirá significativamente para a formação de profissionais capacitados, além de ampliar a oferta de atendimento pediátrico qualificado à população de Votuporanga e região.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, que estude a possibilidade de implantar um programa de residência médica em Pediatria no curso de Medicina oferecido pela instituição, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

